

PORTARIA Nº 2.936, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014 publicada no DOU, seção II, pgs 3 e 4, em 8 de dezembro de 2014, com retificação publicada no DOU, seção II, pg 4 em 12 de dezembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e as autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contidas na Portaria nº 185, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de maio de 2013, Seção 1, página 82, e na Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 29 de janeiro de 2014, Seção 1, página 90, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, a candidata aprovados no concurso público, objeto do Edital nº 1 – ANAC, de 5 de setembro de 2012, publicado no DOU de 6 de setembro de 2012, Seção 3, páginas 3/15, com resultado homologado pelo Edital nº 10 – ANAC, de 04 de março de 2013, publicado no DOU de 05 de março de 2013, Seção 3, páginas 3/7, a seguir mencionada:

Analista Administrativo – Área 2, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	LOCALIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA	MOTIVO DA NOMEAÇÃO
18	ANELISE MASSA CORREIA	Brasília	0818473	Exoneração de LUCIANO PORTILHO TRONCOSO, publicada no DOU em 26/11/2014.

Art. 3º Estabelecer que cada candidato nomeado, depois de submetido à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, poderá apresentar-se, às suas expensas, nos termos dos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação para posse estabelecida no sítio eletrônico da ANAC.

Art. 4º O exercício dos candidatos dar-se-ão no local da unidade federativa para a qual o candidato foi nomeado, conforme endereços informados no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Comunicar que as informações relativas à posse e ao exercício estão disponíveis no sítio eletrônico <http://www2.anac.gov.br/concurso2012>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO I

LOCAL	ENDEREÇO - ANAC
Brasília - DF	Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A. CEP 70.308-200.